



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mines de Butiá, 27 de Julho de 1971

A T A N° 1132/71

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de 1971, às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

Aprovado por unanimidade, em sua segunda sessão ordinária, o Projeto de Lei Nº 235, do Executivo, através do qual fixa a contribuição do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal, e da outras providências.

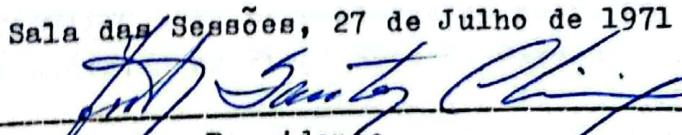
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo para tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 29 de Julho próximo vindouro, no mesmo local e hora com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 235, do Executivo.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 1971


Presidente


Secretário--